

# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. PEDRO DA SILVA BONISSONI, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO conforme Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, mediante as seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo nº 93/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (da vigencia do contrato), item 7.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2018, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2018.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais), conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
11	04	22.000	2,81	61.820,00
			Valor do Aditivo	R\$ 61.820,00

O valor gobal do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 170.311,43 (cento e setenta mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744·5050 - Fax: 55 3744·3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000



# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: CPF: 973.655.050-87 PEDRO DA SILVA BONISSONI

Representante legal Contratada

Diane Freo Mazzutti:\_

CPF: 010.633.990-76



